



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

CARIDADE, FILANTROPIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: AS CONCEPÇÕES ACERCA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À INFÂNCIA NA BAHIA ENTRE OS SÉCULOS XIX E XX

Virlene Cardoso Moreira
Instituto Federal da Bahia – IFBA (Campus Valença)
virnamoreira@yahoo.com.br

A (des)atenção dispensada à infância desvalida no Brasil passa por questões que, se não as justifica, ajudam a entendê-la: a representação que os adultos fazem da criança, e isso envolve a própria classificação etária, e as relações de poder estabelecidas nos diferentes processos históricos. A assistência a esse grupo, independente do contexto atribuído, sempre vivenciou o conflito entre o público e o privado. A quem compete cuidar das crianças cuja família não consegue fazê-lo? O poder público, a iniciativa privada, via instituições religiosas ou leigas, a sociedade, através da “generosidade” das pessoas?

As ações assistenciais, de ordem pública e privada, marcam períodos diferenciados de tratamento à infância entre os séculos XIX e XX. Serão apresentados aqui três momentos nesta trajetória: um período em que a infância desvalida tinha nas Santas Casas de Misericórdia, e na Roda e Asilo dos Expostos, o único amparo institucional (durante todo o século XIX); seguido por um momento em que projetos de assistência de caráter filantrópico foram empreendidos por intelectuais, sobretudo médicos e juristas, e colocaram em discussão a eficácia do modelo representado pela “Roda” (duas primeiras décadas do século XX); e o terceiro, marcado pelas primeiras ações efetivas do Estado no sentido de empreender uma política pública de assistência à infância (1920-1953). Claro que esses processos não foram estanques, ações caritativas, religiosas ou leigas, se fizeram presentes durante todo o século XX, assim como o discurso científico que gerou ações filantrópicas do início do novecentos foi gestado durante a segunda metade do século XIX, e o poder público estabeleceu alianças com a igreja e suas obras assistenciais neste mesmo século. Da mesma maneira, as políticas públicas para a infância foram resultado de conjunturas provocadas por discursos e ações dos atores filantrópicos. O que esses momentos evidenciam, porém,



são mudanças de concepções e posturas frente à infância, com avanços e retrocessos, até chegarem à sociedade contemporânea, que lança um olhar sobre a infância que a considera prioridade absoluta para construção da cidadania no Brasil.

No século XIX, que infância deveria ser assistida? Para a sociedade oitocentista do início do século, a infância que carecia ser assistida era a designada de “órfã” e “exposta”. A primeira, dizia respeito também à criança que tinha perdido um dos pais, e a segunda, também chamada “enjeitada”, correspondia à criança que alguém não quis cuidar ou receber. Para o final do século, o termo “desvalido” passou a ser mais usual, significando miserável (RIZZINI, 2011, p. 99). Neste período, não existia uma relação direta entre a falta de condição dos pais em criar os filhos e o abandono, ou seja, nem todas as crianças pobres eram abandonadas, assim como se abandonavam crianças por razões não relacionadas à ausência de recursos materiais para criá-las.

Se considerarmos que vigorava a ideia de maioria adotada pela Igreja Católica, por ter normatizado a sociedade no período, a infância correspondia à faixa etária de 0 a 7 anos¹. E para estas, a única instituição de assistência que existia era a Santa Casa da Misericórdia, através da Roda e Casa de Expostos. Em Salvador, a “Roda” foi implantada em 1726², por pressões feitas pelas autoridades soteropolitanas ao Rei, com vistas a acolher os bebês encontrados expostos nas ruas correndo risco de morte. Na justificativa contundente que o Vice-rei usou para que a Coroa autorizasse a implantação do sistema de rodas em Salvador, percebe-se que a preocupação da população local estava relacionada ao destino das crianças concebidas a partir de atos sexuais considerados ilegítimos. “Como a constituição do clima conduz muito para a liberdade, não faltam viciosos que se aproveitam dela, para continuarem na repetição dos vícios; destes procede haver tal número de crianças expostas, que sem piedade as

¹ Tendo em vista que a infância é uma fase da vida construída cultural e historicamente, é compreensível as variações encontradas a respeito da abrangência da infância. Para o século XIX, referindo-se à “[...] população como um todo, uma caracterização nítida é do período de 0 a 3 anos, em que, como ainda não andam, os pequenos são carregados pelas mães, pelos irmãos ou pelas escravas. Em alguns textos, encontra-se a expressão “desvalidos de pé”, que designava aquelas que já andavam e, portanto, podiam desempenhar pequenas tarefas. Para o código filipino, que continuou a vigorar até o fim do século XIX, a maioria se verificava aos 12 anos para as meninas e aos 14 para os meninos, mas para a Igreja Católica [...] 7 anos já é a idade da razão.” (LEITE, 2011, p. 21)

² No Brasil foram instaladas treze “Rodas”: três ainda no século XVIII (Salvador, 1726; Rio de Janeiro, 1738 e Recife, 1789), a de São Paulo em 1825, e outras nove depois da Lei dos Municípios (1828): Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas (RS); Cachoeira (BA), Olinda (PE), Campos (RJ), Desterro (SC) e Cuiabá (MT). Estas implantadas depois de 1828 tiveram curta duração, não sobrevivendo até o final do século XIX. (MARCÍLIO, 2011, p. 66)



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

lançam nas ruas [...]” (MARCÍLIO, 2011, p. 60), ou seja, aquelas crianças expostas, de certa forma, estariam expondo, também, suas famílias aos valores sociais vigentes.

O próprio modelo da ‘roda’, que consistia em um cilindro giratório que isolava o meio exterior do interior da instituição que recebia a criança, já indica um cuidado em preservar a identidade de quem enjeitava a criança, pressupondo uma tolerância da sociedade ao abandono infantil. O sistema de roda não caracterizava propriamente um abrigo, em tese as crianças não deveriam permanecer muito tempo em confinamento, devendo ficar sob os cuidados imediatos da Santa Casa da Misericórdia até que fossem encaminhadas, conforme as idades, às amas-de-leite (a expensas da Santa Casa), casas de recolhimentos, famílias “adotivas”.

Formalmente, a infância abandonada deveria ser assistida pelas Misericórdias, através da Roda e Casa dos Expostos, e pelas Câmaras Municipais. Estas, na ausência das Santas Casas, seriam responsáveis por manter instituições destinadas ao acolhimento das crianças abandonadas e órfãs, e no caso da existência delas, as Câmaras deveriam destiná-las os recursos necessários. Na prática, as Câmaras Municipais não cumpriram satisfatoriamente seu papel, em nenhuma das situações. Assim, a responsabilidade de assistir a infância recaiu sobre a iniciativa religiosa, tendo o poder público (as Assembleias Provinciais) cuidado dos recursos que deveriam ser destinados às instituições (ainda que insuficientes e irregulares) e regulamentado as medidas no que competia aos cuidados que deveriam ter com as crianças órfãs e enjeitadas. (VENÂNCIO, 1999; RIZZINI, 2011)

Embora a mais estudada e, do ponto de vista institucional, a única existente em Salvador do século XIX, a Roda e Casa dos Expostos não pode ser entendida como o mecanismo de assistência à infância representativo para o período. Russell-Wood (1981), Marcílio (1998, 2011) e Venâncio (1999) enfatizaram que as famílias no período colonial e imperial, independente dos recursos disponíveis, formaram a maior rede de proteção às crianças abandonadas no Brasil, vez que eram elas que acolhiam as crianças que não encontravam guarida da Câmara nem da “Roda”. Fosse por compaixão ou por interesse em ter uma mão-de-obra barata, a prática de acolher crianças enjeitadas por suas famílias de origem acabou conferindo ao Brasil uma originalidade em relação à assistência à infância no século XIX.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A caridade, que pautava a assistência à infância no oitocentos, ao ter como foco o alívio da dor de quem sofria através da piedade do outro (ainda que em vista da salvação, da felicidade eterna), promovia uma hierarquia social relacionada ao elemento moral, significando, também, a tutela dos ricos, fortes e adultos sobre os pobres, fracos e crianças. O socorro ao indigente, ainda, apresentava vantagens sociais, vez que afastava a pobreza do convívio da sociedade, ao passo em que enobrecia a riqueza com o ato caridoso. Além disso, a caridade apresentava-se útil na medida em que poderia possibilitar a regeneração moral e pelo trabalho da juventude desamparada, tornando-a apta à ocupação na sociedade (RIZZINI, 1993).

A assistência caritativa à infância era pensada a partir de uma ótica imediatista, assistencialista, marcada pela ideia de fraternidade humana, de inspiração religiosa, movidas por ações beneficentes, de caráter coletivo ou individual. De maneira geral, entendia-se que a assistência à infância cabia à piedade particular, associações leigas e religiosas, e não ao Estado. Do ponto de vista ideológico, propagava-se ideias conformistas, que contribuía à manutenção da situação social vigente e preservação da ordem estabelecida.

Com o advento da República, pela conjuntura socioeconômica de aumento da população pobre no país, e do ideal de nação brasileira a partir da referência europeia, a infância passou a ser percebida através de uma ótica que a colocava como o alvo essencial ao desenvolvimento do país: deveria ser podada, vez que representava uma ameaça por ocupar desordenadamente as ruas dos centros urbanos, e ao mesmo tempo regada, pois era uma semente que se “bem cuidada” daria bons frutos, e assim transformaria a sociedade brasileira. E se não frutificasse? Seria desenraizada. De qual infância se está falando? A infância pobre. A assistência à infância, então, passou a se relacionar diretamente com apobreza. A infância assistida passou a ser a pobre, vítima de um abandono moral e material, mas que não necessariamente foi enjeitada pela família. E a abrangência da infância em termos etários passaria a ser discutida em torno da capacidade que as crianças teriam em responder por seus (des)atinos.

Para uma nova concepção de assistência à infância, novos modelos institucionais. Esse percurso partia do pressuposto que a criança pobre era potencialmente desviante da ordem social, principalmente pela incapacidade que a família teria de oferecer-lhe um amparo moral. A partir daí, os modelos de assistência



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

constituíram dois caminhos: prevenção e repressão. Nas duas primeiras décadas do século XX, a ideia de uma assistência preventiva dominou o discurso das elites brasileiras, enfocando não apenas os cuidados físicos, mas, sobretudo, a educação moral das crianças. A primeira metade do novecentos foi marcada pela intervenção da sociedade civil (através das ações filantrópicas) e do Estado sobre a população pobre, principalmente nos centros urbanos, com vistas a eliminar as desordens de cunho social, físico e moral. Tratava-se de uma ordenação do espaço social.

A intervenção sobre a população pobre se deu sob diversos matizes, reunindo diferentes saberes, que propuseram novas teorias e técnicas que, por sua vez, subsidiaram criação de projetos, leis e instituições, que acabaram forjando um projeto de assistência social. Com o governo Vargas, esse projeto passou a ser organizado a partir de uma política social em termos nacionais.

Intelectuais de diferentes áreas do saber, jurídica, educacional e médica, adotaram a causa da proteção à infância pobre, discutindo diversas questões, fazendo circular suas ideias na imprensa, eventos públicos e científicos, articulando, assim, os projetos de assistência que acabaram assumindo uma dimensão nacional. Embora o cuidado científico das crianças tenha sido conduzido por diferentes profissionais, foi o saber médico que reuniu um conjunto de conhecimento, tecnologia e práticas sobre a vida da criança que acabou por criar uma representação da infância pautada no discurso higiênico, forjando uma racionalidade adotada pela intelectualidade de então. (GONDRA, 2010)

A partir dessa concepção, cunhou-se uma ideia de proteção à infância cujo modelo assistencial obedecia aos preceitos higiênicos. Esse modelo seguiu o padrão filantrópico, orientado pela medicina social, que estava voltada à prevenção de tudo o que pudesse interferir no bem-estar físico ou moral do espaço social. O modelo institucional adotado foi o extra-asilar, pois o cuidado com a criança deveria atingir a família, vez que esta se mostrava incapaz de cuidar da sua prole. Assistir a infância, assim, não consistia em afastá-la do convívio familiar, e somente no caso desta não mais existir é que a criança, na condição de abandonada (risco iminente de delinquência), deveria ser conduzida ao abrigo, ainda assim, depois de se tentar uma colocação familiar. O modelo asilar somente era defendido nos casos em que a criança tivesse atingido o desvio de conduta, devendo ser afastada do convívio social. A assistência à



infância assumiu a denotação de “prevenção do desvio e recuperação dos degenerados”. (RIZZINI, Irene, 2011, p. 22)

A singularidade da assistência filantrópica consistia no fato desta adotar métodos de ação considerados científicos, práticas que conduziram a resultados concretos. Os filantropos atribuíam a esse modelo o método compatível e capacitado às exigências sociais, políticas e morais da sociedade republicana. E se opunham veementemente ao modelo de assistência asilar, adotado pelas Misericórdias, por serem considerado ineficazes. Irma Rizzini (1993, p. 53) chama a atenção que o “discurso da tutela dos ricos sobre os pobres através de isolamento em asilo é inadequado num momento em que a pobreza é potencialmente útil para uma sociedade que busca a industrialização e que o trabalho começa a ser concebido como fonte de riqueza”

Na Bahia, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância – IPAI/Ba, fundado e dirigido pelo Dr. Alfredo Magalhães, foi a instituição que representou em sua plenitude o modelo filantrópico de assistência à infância. Dr. Alfredo Magalhães atuou expressivamente na causa da infância, tendo publicado entre os anos de 1903 e 1931 mais de 200 títulos, entre artigos em jornais de ampla circulação, comunicações em eventos científicos e discursos em eventos públicos. Além desses trabalhos, o jornal ‘O Petiz’ (parte do projeto IPAI/Ba), veiculado entre os anos de 1907 e 1917, cumpriu o papel de propagador do ideal higiênico e eugênico do médico e filantropo. (MOREIRA, 2010 a)

Nas duas primeiras décadas do século XX, o contexto político brasileiro não se mostrava favorável à implementação de políticas sociais, tendo sido apresentado um ou outro projeto de lei para a infância, mas muito longe de uma política ampla de assistência à infância desvalida. Ainda que tenha havido uma ampliação de instituições para esse público, eram iniciativas pontuais, e muitas vezes inconstantes, sendo insuficientes no enfrentamento dos muitos problemas que acometiam, sobretudo, a primeira infância, a exemplo da mortalidade infantil e do abandono. O elemento importante desse período é o início de uma aliança entre a iniciativa privada, sob a tutela da ciência médica, e o poder público, com vistas a estabelecer uma ação articulada de proteção à infância. Ainda que essa articulação, nas palavras de Vicente Faleiros (2011, p. 42), tenha se realizado “sob forma clientelista, temporária, por intermédio do esquema das subvenções [...] [que é] votada ou distribuída anualmente e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

pode ser cortada, ampliada, modificada conforme os acordos, interesses e negociações de favores em troca de legitimação”, estabeleceu as bases para que o poder público assumisse a responsabilidade pela proteção à infância, mesmo que o foco não tenha sido a promoção social da infância.

Durante a década de 1920, além de instituições implementadas por filantropos, o Estado empreendeu intervenções à infância no âmbito legislativo, mas articulando assistência à repressão. Consolidou a incipiente legislação e regulamentou assistência e proteção à infância. Deste período, surgiu a primeira legislação voltada integralmente à infância desvalida, o Código de Menores, Decreto 17.943-A, de 12/10/1927.

O Código de 1927 incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista. Prevê a vigilância da saúde da criança, dos lactantes, das nutrizes, e estabelece a inspeção médica da higiene. No sentido de intervir no abandono físico e moral das crianças, o pátrio poder pode ser suspenso ou perdido por falta dos pais. Os abandonados têm a possibilidade (não o direito formal) de guarda, de serem entregues sob a forma de “soldada”, de vigilância e educação, determinadas por parte das autoridades, que valerão também por sua moral. O encaminhamento pode ser feito à família, a instituições públicas ou particulares que poderão receber a delegação do pátrio poder. A família é, ainda que parcialmente, valorizada. (FALEIROS V., 2011, p. 47)

A política assistencialista neste contexto colocou a infância a partir de dois enfoques: a criança pobre, que deveria ser protegida e disciplinada, e o menor, a quem cabia a repressão. Ao Estado, competia proteger a infância pobre, com educação e formação profissional, fazendo surgir ainda estratégias dos direitos da criança, pois o Estado assumiu a tutela da infância desprotegida. ((FALEIROS V., 2011; RIZZINI, Irene, 2011)

A parceria entre a iniciativa privada (através das instituições filantrópicas) e o poder público se solidificou na Bahia em 1923 com a instalação da Liga Bahiana Contra a Mortalidade Infantil-LBCMI e da Inspeção de Higiene da Bahia, ambos sob os cuidados do médico Joaquim Martagão Gesteira. Dr. Gesteira assumiu a direção da Inspeção e colocou à disposição do poder público as instalações da LBCMI, estrutura, por sua vez, conseguida através do prestígio que dispunha na sociedade soteropolitana. Através da atuação da Liga, também, criou-se o Departamento da Criança, em 1935,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

fazendo da Bahia o primeiro Estado brasileiro a possuir um órgão público de proteção à infância desvinculado do Departamento de Saúde Pública. (MOREIRA, 2010 b)

As questões sociais passaram à agenda nacional com o governo Getúlio Vargas, sobretudo a partir de 1937, com a consolidação do seu poder autoritário. Vargas estabeleceu um sistema nacional de assistência à infância, que visava a integração entre o poder público e a iniciativa privada. O Conselho Nacional de Serviço Social (1938), o Departamento Nacional da Criança (1940), Serviço Nacional de Assistência a Menores (SAM, 1941) e Legião Brasileira de Assistência (LBA, 1942) formavam o aparato que deveria cuidar da infância pobre, aliando assistencialismo, prevenção e repressão.

Vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, o Conselho Nacional de Serviço Social decidiria sobre as subvenções às entidades privadas. A Legião Brasileira de Assistência (LBA), combinando público e privado, executaria um programa com serviços de assistência social. O SAM apresentava uma proposta marcadamente de correção disciplinar, estando mais relacionada à manutenção da ordem que do projeto de assistência, tanto que estava vinculado ao Ministério da Justiça e aos juizados de menores.

Desses órgãos, o Departamento Nacional da Criança -DNCr é o que representava o elo com a concepção de assistência à infância adotada pela ação filantrópica. O atendimento às crianças era feito através de uma combinação de serviços médicos e assistenciais predominando “a orientação higienista com campanhas educativas, inquéritos médico-sociais, formação de puericultores, orientação sobre funcionamento de creches, organização do atendimento pré-escolar, incentivando o Clube de Mães.” (FALEIROS, V., 2001, p. 56). Com o DNCr, a questão higiênica passou à responsabilidade do Estado.

Deu-se início, então, a uma nova postura frente à proteção à infância: a questão assumia uma conotação de solidificação da identidade nacional, articulando estratégias de preservação da raça, manutenção da ordem e do progresso da nação, pautadas em um discurso que agregava diferentes campos do saber (quebrando a hegemonia do saber médico) e disseminava as ações assistenciais por diferentes segmentos, sob a tutela do Estado. As políticas públicas passaram a nortear os projetos de proteção à infância.

Na Bahia, o Departamento Estadual da Criança – DECr estabeleceu-se em 1950. A partir do relatório do órgão para o mês de setembro de 1950, é possível notar que as



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

instalações do Departamento, pelos serviços oferecidos, se aproximavam de consultórios médicos. Os Serviços foram divididos em três partes: Divisão de Maternidade e Infância, com Seção de Higiene Pré-natal e Seção de Higiene Infantil; Divisão Médico Escolar, com Seção Médico Escolar e outra de Higiene Dentária; e o Serviço de Proteção Social. Analisando os procedimentos e termos utilizados no relatório, principalmente nos consultórios e no Serviço de Proteção Social, percebe-se que a assistência à infância estava se distanciando da ideia de profilaxia social e se bifurcando entre medicina curativa e serviços assistencialistas. (MOREIRA, 2010)

As políticas públicas de assistência à infância a partir da década de 1950 foram norteadas por novos discursos: enfoque na preservação da saúde da criança (a criação do Ministério da Saúde, em 1953, atesta isso) e na participação da comunidade (em todos os segmentos) no processo de proteção à infância. O controle da ordem social pelo poder público se fortaleceu pelo viés repressivo e o Estado, ao criar estratégias de participação social na assistência à infância, foi abrindo uma brecha, que se acentuou na década de 1980, para (des)proteção à infância desvalida.

Considerações finais

Entre o século XIX e meados do século XX os olhares sobre as crianças foram se transformando e com eles as concepções de assistência à infância. Em todo o período, porém, o discurso moral está presente, defendido ora pelos homens da fé ora pelos homens da ciência. A “defesa da moral” estava sempre associada à manutenção da ordem social, que, por sua vez, foi sempre posta em referência ao poder estabelecido em cada conjuntura.

No século XIX, a infância que incomodava era a abandonada. Abandono que não se associava diretamente às questões da vida material. Mas, para as famílias desprovidas de meios de criar seus filhos, essa era a única maneira de fazer com que o poder público lhe prestasse algum auxílio.

Para as três primeiras décadas do século XX, a infância pobre era o alvo dos projetos de assistência, fossem públicos ou privados. A infância pobre caracterizava um problema, mas ao mesmo tempo representava uma saída aos anseios da elite republicana, tanto no que se referia ao mundo do trabalho como ao mundo idealizado de sociedade civilizada. Qualquer que fosse a razão, a assistência à infância, através da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

família, estava diretamente associada ao controle da população pobre. O foco desse controle era apreensão. Entre 1930 e 1945, a assistência à infância possuía dois focos: ainda o controle da população pobre, mas pelo viés repressor; e a utilização dos órgãos de assistência como mecanismo de fortalecimento do Estado.

Tanto para o oitocentos como para o novecentos (e porque não trazer à atualidade?), a assistência à infância ficou restrita ao elemento de proteção e não de promoção social da infância desvalida.

Referências

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, Irene, PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene, PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GONDRA, J.G. A emergência da infância. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 195-214/abr. 2010.

LEITE, Mirian L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (org.). **História Social da infância no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil: 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (org.). **História Social da infância no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MOREIRA, Virlene. Jornal 'O Petiz': veículo de propagação do ideal eugênico do Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Bahia (1907-1917). **V Encontro de História Anpuh/Bahia**, 2010a.

MOREIRA, Virlene. A ciência médica do Dr. Joaquim Martagão Gesteira definindo a assistência pública à infância desvalida na Bahia (1923-1950). **12º Seminário Nacional**



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

de História da Ciência e da Tecnologia/7º Congresso Latinoamericano de História da Ciência e da Tecnologia/Bahia, 2010b.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene, PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. Infância sem disfarces: uma leitura histórica. In: RIZZINI, Irene, PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irma. **Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1775**. Brasília: Edunb, 1981.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas/SP: Papirus, 1999.